



ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001469-8

CONTRATO nº 109/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 114/2022

OBJETO: Manutenção U.E. – Lote 73 – DRE Penha.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e respondendo pela Diretoria de Obras, **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **ESTEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.115.684/0001-57, com sede na Rua Helena, 260, cj. 111 e 113 – Vila Olímpia/SP, CEP 04552-050, representada por seu Sócio **JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA AMORIM**, portador do RG nº 7.662.133-9 e CPF nº 051.259.308-65, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam adotadas as novas planilhas de serviços, preços e quantidades, doc. SEI nº 126688644, readequadas em suas quantidades, incluindo os novos serviços e preços constantes do respectivo RPA, doc. SEI nº 123262549, reduzindo do contrato o valor de -R\$106.121,76 que representa -2,74% sobre o valor do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$66.418,24, que representa 1,71% sobre o valor inicial do contrato perfazendo o valor de diferença em -R\$39.703,52, ou ainda, -1,03% sobre o valor do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$3.873.100,28 para R\$3.833.396,76. As alterações de valor por unidade educacional podem ser verificadas no quadro resumo de alteração de valor doc. SEI nº 126688493.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº 142832893, que mantém os atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

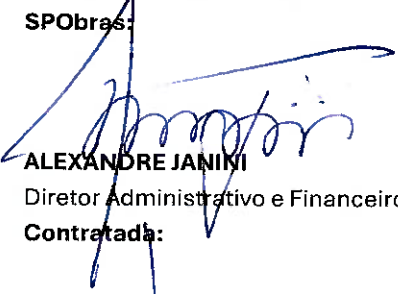
CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 31 de OUTUBRO de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada:


JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA AMORIM

Sócio


MARCO ALESSIO ANTUNES
Respondendo pela Diretoria de Obras